

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO**Aviso (extrato) n.º 15739/2025/2**

Sumário: Procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — licenciatura na área de Direito.

**Procedimento Concursal Comum com vista à ocupação de 1 (um) posto de trabalho
para a Carreira e Categoria de Técnico Superior em Contrato
de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado — Licenciatura na Área de Direito**

1 — Para efeitos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, conjugado com o preceituado nos artigos 33.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, torna-se público que, por Deliberação do Conselho Intermunicipal tomada em reunião de 10 de abril de 2025, sob proposta do Primeiro Secretário Executivo, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso por extrato no *Diário da República*, o Procedimento Concursal Comum, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para preenchimento de 1 posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal desta Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, para a carreira e categoria de Técnico Superior (Licenciatura na Área de Direito) para desempenho de funções, no Gabinete Jurídico e de Auditoria.

2 — Caracterização do posto de trabalho: As funções a exercer são as inerentes à categoria, constantes no anexo à LTFP, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional e em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado para o ano 2025: Carreira e Categoria de Técnico Superior, designadamente: Assessoria jurídica e técnica ao Julgados de Paz, nas diversas áreas de atuação; Realização de procedimentos jurídicos de preparação para a tomada de decisão; Preparação e instrução dos processos, por forma a garantir a conformidade jurídica dos processos; Elaboração estudos, recomendações, notas e pareceres jurídicos sobre problemas de gestão corrente; Preparação da documentação jurídica, por forma a assegurar os procedimentos jurídicos necessários ao funcionamento dos Julgados de Paz; Análise, do ponto de vista jurídico de todas as solicitações ou dúvidas colocadas por entidades externas, de forma a apoiar os Julgados de Paz em todas as situações que exijam uma análise e uma intervenção fundamentadas do ponto de vista legal; Análise e preparação de resposta a questões e necessidades colocadas internamente no sentido de garantir respostas fundamentadas do ponto de vista jurídico-legal a todas as situações que o exijam; Manter atualizada a documentação jurídica de suporte ao trabalho desenvolvido no Julgados de Paz, no sentido de garantir a acessibilidade à informação relevante ao desempenho da atividade; Elaboração de peças processuais e outra documentação técnico-jurídica; Assegurar o apoio técnico-jurídico no domínio do contencioso.

3 — As demais informações necessárias, constam da oferta publicitada integralmente na Bolsa de Emprego Público em www.bep.gov.pt, e no sítio da Internet da CIM do Médio Tejo em www.mediotejo.pt.

12 de junho de 2025. — O Primeiro-Secretário Executivo Intermunicipal, Victor Miguel Martins Arnaut Pombeiro.

319175222